

# Pinhal de São Bento: 26ª edição do Baile das Rosas

A 26ª edição do evento aconteceu no último sábado, 3 de maio, no centro social de Pinhal de São Bento. Foi organizado pela Capela São Roque



# Registros da 26ª Edição do Baile da Rosas de Pinhal de São Bento que foi realizado com sucesso



**Santo Antonio do Sudoeste  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Direção da Escola Municipal Augusto Ortega – Ensino Fundamental, juntamente com a Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF), convoca os Senhores Pais, Professores e Funcionários para uma Assembléia Geral Extraordinária, à ser realizada em 14/05/2014 (quarta-feira), nas dependências deste Estabelecimento de Ensino.

A Assembléia realizar-se-á em 1ª chamada as 18:30 horas com a presença de mais da metade dos sócios efetivos e colaboradores, ou em 2ª chamada as 19:00 horas, com qualquer número de sócios.

A Pauta da Reunião: Eleição da nova Diretoria da APMF.

OBS: Cumpre informar que o término do mandato da APMF, deveria ser em 19 de Abril de 2014. No entanto, por decisão em reunião extraordinária com os membros da APMF e pais de alunos, foi designado nova data para a referida eleição.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de maio de 2014.

Maria Elisete Perao-Presidente da APMF

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA**

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2014  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE USO HOSPITALAR PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA por intermédio de sua Pregoeira designado pela Portaria n.º 01/2014, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, às seguintes empresas:

1)AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA – ME (DISPROBEL), CNPJ N.º 82.291.311/0001-11, vencedora dos itens 02-07, 11-15, 18, 25, 26, 29, 30, 33-36, 39, 41-43, 48, 51, 56-68, 72, 73, 77-79, 91, 93, 96-98, 100-102, 104, 105, 112, 113, 116-118, 120, 122-129, 131, 133, 134, 139-151, 153-155 e 157-170 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 27.066,10 (vinte e sete mil, sessenta e seis reais e dez centavos);

2)MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI – EPP, CNPJ N.º 09.676.256/0001-98, vencedora dos itens 08, 09, 17, 19, 27, 37, 38, 40, 49, 50, 53, 80-82, 89, 92, 95, 103 e 135-138, totalizando o valor de R\$ 11.581,10 (onze mil, quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos);

3)ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ N.º 06.194.440/0001-03, vencedora dos itens 01, 10, 16, 22-24, 44-47, 52, 55, 69-71, 75, 76, 83, 85-87, 90, 94, 99, 106-111, 114, 121, 130, 132, 152 e 156, totalizando o valor de R\$ 22.626,64 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Pranchita, 06 de maio de 2014.

Suzi Tatiana Bandeira-Pregoeira

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Em atenção ao ofício n.º 7 expedido pela Comissão Permanente de Licitação em 05/05/2014, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório modalidade Tomada de Preço n.º 01/2014, considerando a decisão da comissão julgadora, bem como, o parecer emanado pela nobre Advogada desta municipalidade, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação modalidade Tomada de Preço n.º 01/2014 que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, o resultado à licitante vencedora deste certame, relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado, ambos lavrados em 28 de abril de 2014. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de **R\$ 13.660,00 (treze mil, seiscentos e sessenta reais)**. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fundação Hospitalar da Fronteira, 06 de maio de 2014.

JOCIELI FERNANDA F. TARTARO-Diretora Superintendente

**Inviosat**  
MONITORAMENTO 24HS

- CFTV (circuito fechado de tv)
- Interfone e video porteiro
- Alarme monitorado
- Portão eletrônico
- Cerca elétrica

FONES: (49) 3644-1294 e 8823-1256

Av. Sete de Setembro, 1021 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC

**ESTADO DO PARANA - BELA VISTA DA CAROBA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2014**

O Legislativo Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com sede na Rua Paraiba - 1548, inscrito no CNPJ do M/F sob n.º 01.612.442/0001-51, representado pelo Presidente em pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor **Luciano de Barros**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa n.º 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

**CONVOCA**

Toda a população do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná e Especialmente a Comissão da Câmara encarregada do Acompanhamento da Execução Orçamentária e a Realização de Audiência Pública para participar da Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do ano de 2013, a ser realizada no dia 29 de maio de 2014, as 13:30 horas, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, situado na Rua Paraiba - 1619, Bela Vista da Caroba, estado do Paraná para tratarem da seguintes Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os §1º ao §4º, do Art. 16, da Instrução Normativa n.º 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no §1º ao §5º, do Art. 9º, da Lei 101/2000-LRF, fazendo remissão ao §1º, do Art. 166, da Constituição Federal.

**Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, em 06 dias do mês de maio de 2014.**

**Luciano de Barros-Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR  
PORTARIA N.º 03, de 06 de maio de 2014**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. LUCIANO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

**RESOLVE**

Art. 1º. – Conceder Férias à MAURICIO RICARDO DIECKEL, servidor efetivo, portador do RG:7.527.687-7 e CPF:024.372.039-40 função de CONTADOR, no período de 07/05/2014 a 26/05/2014, referente o período aquisitivo de 01/12/2011 a 30/11/2012.

Art. 2º. – Converte 1/3 das férias em abono pecuniário referente ao mesmo período aquisitivo constante do Art.1º, conforme §4º do Art. 133 da Lei Municipal 386/2011.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, em 06 de maio de 2014.**

**LUCIANO DE BARROS-PRESIDENTE**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**

PORTARIA N.º 043/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

**CONCEDER**

30 dias de férias, a partir de 12 de maio de 2014 a servidora TALITA LUCIA LAMB, portadora do RG 4.157.387 e CPF 052.746.639-58, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 06 DE MAIO DE 2014.**

**DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**PÉROLA D'OESTE – PARANÁ**

**RESOLUÇÃO – CMDCA N.º 02/2014**

SÚMULA: Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao Primeiro Bimestre de 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que, a base na Lei Federal n.º 8.069/90, e com modificações introduzidas na Lei Municipal n.º 869/2013, Instrução Normativa n.º 036/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Considerando o art. 18º da Instrução Normativa n.º 036/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 05 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Relatar as atividades realizadas na área da criança e adolescente nos meses de março e abril de 2014, sendo as seguintes:

- Aulas de Música – 85 alunos por mês;
- Aulas de Informática – 31 alunos por mês
- Aulas de Capoeira – 70 alunos por mês
- Aulas de Karatê – 30 alunos por mês
- Escolinha de futsal – 50 alunos por mês
- Escolinha de basquetebol – 60 alunos por mês
- Palestras nas Escolas Municipais e Estaduais com diversos temas.

Art. 4º - Aprovar o relatório de ações realizadas na área da criança e do adolescente, período de março e abril de 2014.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos cinco dias do mês de Maio de dois mil e quatorze.

*Cleonice F.B. da Silva*

**Cleonice C. B. da Silva-Presidente da Comissão de Eleição**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**

LEI N.º 471/2014

SÚMULA : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL – CFR DE PÉROLA DOESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI**

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com a Associação da Casa Familiar Rural de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para manter suas atividades técnicas e administrativas.

Parágrafo único: A celebração que trata o caput deste artigo, terá prazo determinado pelo período de 01 de abril de 2014 até 30 de novembro de 2014, sendo que poderá ser extinto a qualquer momento se uma das partes deixar de cumprir a finalidade a que se propõe.

Artigo 2º - O valor repassado será de 07(sete) parcelas mensais iguais de R\$ 724,00(setecentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor do convênio em R\$ 5.068,00(cinco mil e sessenta e oito reais) com a seguinte dotação orçamentária.

05 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

001- Depto. de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

20.606.0004.2.013 – Atividades em Parceria com a Emater e Casa Familiar Rural

3.3.30.41.00.00 – Contribuições.

1000 – Fonte Livre.

Artigo 3º - As normas e exigências para a presente Cooperação Técnica, serão fixadas através de Convênio, que poderá sofrer alterações, havendo mútuo acordo entre as partes, e se processarão mediante lavratura do Termo Aditivo.

Parágrafo primeiro: Para a formalização do convenio, além do plano de aplicação dos recursos, a entidade beneficiada deverá apresentar os documentos previstos no Art. 30 da Resolução n.º 03/2006 do TCE/PR: § 1º DO Art. 19 da Lei Municipal n.º 461/2013, bem como comprovar a qualificação jurídica e regularidade fiscal da entidade.

Parágrafo segundo: A prestação de contas do referido convênio deverá ser efetuada nos termos da Resolução n.º 03/2006 TCE/PR.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de maio de 2014.**

**DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

DECRETO N.º 47/2014

SUMULA: Exonera Servidor de Cargo em Provimento Efetivo, ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis n.º 014/92, 188/98, 189/98, 197/98, 300/02, 771/2011, 330/03 e alterações,

**DECRETA**

Art.1º- Fica EXONERADA, por falecimento, a Servidora Pública Municipal TANIA MARIA KOCZENSKI, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Datilógrafo/Digitador, Nível B-15.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa do dia 05 de Maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 08 de Maio de 2014.

*Alcir Valentin Pigoso*  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

DECRETO N.º 48/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Art. 87 e 88 da Lei Municipal 500/2007 de 30 de outubro de 2.007.

**DECRETA:**

Art. 1º. Os Contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU do município de Pérola D'Oeste (PR),deverão efetuar o pagamento do imposto nas agencias bancarias credenciais (casa Lotérica), sendo facultado o pagamento em até 04 (quatro) parcelas, de igual valor, cujos vencimentos seguem:

- Cota única (10% de desconto) Dia 10/06/2014 (Art. 88. Lei 500/2007)
- 1ª Parcela.....Dia 10/06/2014
- 2ª Parcela.....Dia 10/07/2014
- 3ª Parcela .....Dia 10/08/2014
- 4ª Parcela.....Dia 10/09/2014

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE MAIO DE 2014.**

*Alcir Valentin Pigoso*  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014  
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
**OBJETO:** Aquisição de óleo diesel S10.  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 22/05/2014 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:45 horas do dia 22/05/2014.  
**EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Administração e Finanças no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1150.

**Bom Jesus do Sul, 06 de maio de 2014.**  
**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA-Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014  
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
**OBJETO:** Aquisição de óleo lubrificante, graxas automotivas e fluido de freio.  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 22/05/2014 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13:45 horas do dia 22/05/2014.  
**EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Administração e Finanças no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1150.

**Bom Jesus do Sul, 06 de maio de 2014.**  
**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL**  
DE PÉROLA D' OESTE  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº. 04/2013

**OBJETO:** Prorrogar a Vigência Contratual e o Repasse de recursos em 04(quatro) parcelas iguais para o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, para operacionalizar ações de Assistência farmacêutica através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais a população usuária do SUS(Sistema Único de Saúde).

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste - PR.  
**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE  
CNPJ nº 03.273.207/0001-28  
**ORIGEM:** Convênio nº 04/2013  
**VIGÊNCIA ORIGINAL:** Até 30/04/2014.  
**VIGÊNCIA COM O PRESENTE ADITIVO:** Até 01/04/2015.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 02.04.2014

**Aleir Valentin Pigoso**  
Prefeito Municipal

A agricultura é a arte de saber esperar.



Da Nossa Família para a Sua. Agricultura nosso bem maior.

**Prefeitura Municipal**  
**Bela Vista da Caroba**  
Secretaria de Agricultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO Nº 18/2014 – TIPO PRESENCIAL  
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ALCIR VALENTIN PIGOSO, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 06/2013 de 27/01/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 18/2014.**  
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, tipo menor preço por item, tem por objeto a Contratação de Empresa para aquisição de 1 (UM), veículo novo zero km, ano 2014/2015, para atender a demanda do departamento de administração e do gabinete da prefeitura municipal de município de Pérola D'Oeste/PR, tendo o veículo usado da Prefeitura municipal como parte do pagamento na aquisição do veículo novo, (Demais especificações constantes no edital e anexos).  
2. PREÇO MÁXIMO: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).  
3. DATA DE ABERTURA: No dia 22/05/2014 às 08:30 horas.  
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.  
O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.  
Pérola D'Oeste/PR, 07 de maio de 2014.

**Aleir Valentin Pigoso**  
Prefeito Municipal  
**DELESIO DEFANTE – Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2014 – TIPO PRESENCIAL  
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ALCIR VALENTIN PIGOSO, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 06/2014 de 27/01/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 19/2014.**  
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Levantamento Topográficos e Planialtimétrico do município de Pérola D'Oeste/PR, (demais especificações constantes no edital e anexos).  
2. PREÇO MÁXIMO: R\$ 30.360,00 (trinta mil trezentos e sessenta reais).  
3. DATA DE ABERTURA: No dia 23/05/2014 às 09:00 horas.  
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.  
Pérola D'Oeste/PR, 07 de maio de 2014.

**Aleir Valentin Pigoso**  
Prefeito Municipal  
**DELESIO DEFANTE – Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR**  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2012  
**OBJETO:** Prorrogar a Vigência Contratual.  
**CONTRATANTE:** Município de Pérola D'Oeste - Pr.  
**CONTRATADA:** MICEMETAL - MÜLLER IND. E COM. LTDA.  
**ORIGEM:** Contrato nº 102/2012.  
**VIGÊNCIA ORIGINAL:** 25/10/2012 a 23/04/2014.  
**VIGÊNCIA COM ADITIVO:** 23/04/2014 a 23/10/2014.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 8666/93.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 23/04/2014.

**Aleir Valentin Pigoso**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR**  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2011  
**OBJETO:** Prorrogar a Vigência Contratual.  
**CONTRATANTE:** Município de Pérola D'Oeste - Pr.  
**CONTRATADA:** Plainar Terraplenagem e Construção Ltda.  
**ORIGEM:** Contrato nº 10/2011.  
**VIGÊNCIA ORIGINAL:** 15/03/2011 a 08/05/2014.  
**VIGÊNCIA COM ADITIVO:** 08/05/2014 a 07/05/2015.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 8666/93.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 07/05/2014.

**Aleir Valentin Pigoso**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR**  
EXTRATO DO SEGUNDO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2013  
**OBJETO:** Alterar o prazo e o valor Contratual.  
**CONTRATANTE:** Município de Pérola D'Oeste/PR.  
**CONTRATADA:** BEAL E SILVA LTDA  
**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 26/2013 e Contrato de Forn. nº 57/2013.  
**VIGÊNCIA ORIGINAL:** 07/04/2013 a 06/05/2014.  
**VIGÊNCIA COM ADITIVO:** 06/05/2014 a 05/05/2015.  
**VALOR ORIGINAL:** R\$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais).  
**VALOR COM ADITIVO:** R\$ 616.860,00(seiscentos e dezesseis mil oitocentos e sessenta reais).  
**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 06/05/2014

**Aleir Valentin Pigoso**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR**  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2013  
**OBJETO:** Prorrogar a Vigência Contratual.  
**CONTRATANTE:** Município de Pérola D'Oeste - Pr.  
**CONTRATADA:** RADAR ASSESSORIA E PESQUISA LTDA  
**ORIGEM:** Contrato nº 61/2013.  
**VIGÊNCIA ORIGINAL:** 05/05/2013 a 05/05/2014.  
**VIGÊNCIA COM ADITIVO:** 05/05/2014 a 04/05/2015.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 8666/93.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 05/05/2014.

**Aleir Valentin Pigoso**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR**  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2013  
**OBJETO:** Alterar a quantidade e o valor Contratual.  
**CONTRATANTE:** Município de Pérola D'Oeste/PR.  
**CONTRATADA:** CLINICA MEDICA TOMASI & CARVALHO LTDA.  
**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 26/2013 e Contrato de Prestação de Serviços nº 58/2013.  
**VIGÊNCIA ORIGINAL:** 07/04/2013 a 06/05/2014.  
**VIGÊNCIA COM ADITIVO:** 06/05/2014 a 05/05/2015.  
**VALOR ORIGINAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
**VALOR COM ADITIVO:** R\$ 308.430,00(trezentos e oito mil quatrocentos e trinta reais).  
**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 06/05/2014

**Aleir Valentin Pigoso**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR**  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2013  
**OBJETO:** Alterar a quantidade e o valor Contratual.  
**CONTRATANTE:** Município de Pérola D'Oeste/PR.  
**CONTRATADA:** CLINICA CANDIDO LTDA.  
**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 26/2013 e Contrato de Prestação de Serviços nº 59/2013.  
**VIGÊNCIA ORIGINAL:** 07/05/2013 a 06/05/2014.  
**VIGÊNCIA COM ADITIVO:** 06/05/2014 a 05/05/2015.  
**VALOR ORIGINAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
**VALOR COM ADITIVO:** R\$ 308.430,00(trezentos e oito mil quatrocentos e trinta reais).  
**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 06/05/2014

**Aleir Valentin Pigoso**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
"EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2014"  
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhora Débora Leiria Chiarello, Presidente da Comissão, nomeado pela Portaria de nº.032 e 036/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, global, que será regido pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO DE Nº. 009/2014 de 07/05/2014**

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO, COM 980,40 M², ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.
2. PREÇO MÁXIMO: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).
3. DATA DE ABERTURA: no dia 27/05/2014, às 09:00hs.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Presidente da Comissão.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Presidente da Comissão, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira, Informações a respeito do certame licitatório também poderão ser obtidas pelo fone 46 3557 1180.

**Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, dia 07 de maio de 2014.**

**Dilso Storch-Prefeito Municipal**  
**Débora Leiria Chiarello - Presidente da Comissão**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**  
**Contrato Nº.: 028/2014**

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Contratada...: ALAIDES ANTONIO SEVERO E CIA  
Valor.....: 641.200,00 (seiscentos e quarenta e um mil e duzentos reais)  
Vigência.....: Início: 07/05/2014 Término: 07/05/2015  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2014  
Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.30.00.00.00 (19), 2.007.3.3.90.30.00.00.00 (30), 2.012.3.3.90.30.00.00.00 (46), 2.019.3.3.90.30.00.00.00 (84), 2.019.3.3.90.30.00.00.00 (86), 2.019.3.3.90.30.00.00.00 (87), 2.020.3.3.90.30.00.00.00 (93), 2.037.3.3.90.30.00.00.00 (155), 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (157), 2.046.3.3.90.30.00.00.00 (174), 2.049.3.3.90.30.00.00.00 (189), 6.055.3.3.90.30.00.00.00 (212), 2.052.3.3.90.30.00.00.00 (219), 2.064.3.3.90.30.00.00.00 (248)  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO MUNICÍPIO.

**DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL**  
Bela Vista da Caroba, 7 de Maio de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**Contrato Nº.: 029/2014**

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Contratada...: CEMIO SCHUTZE  
Valor.....: 16.903,80 (dezesseis mil novecentos e três reais e oitenta centavos)  
Vigência.....: Início: 07/05/2014 Término: 07/05/2015  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2014  
Recursos.....: Dotação: 2.017.3.3.90.32.00.00.00 (62), 2.017.3.3.90.32.00.00.00 (63)  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

**DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL**  
Bela Vista da Caroba, 7 de Maio de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**Contrato Nº.: 030/2014**

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Contratada...: EDISON LUIZ MARCON & CIA LTDA  
Valor.....: 42.618,60 (quarenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos)  
Vigência.....: Início: 07/05/2014 Término: 07/05/2015  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2014  
Recursos.....: Dotação: 2.017.3.3.90.32.00.00.00 (62), 2.017.3.3.90.32.00.00.00 (63)  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

**DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL**  
Bela Vista da Caroba, 7 de Maio de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**Contrato Nº.: 031/2014**

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Contratada...: ADEMAR PIVETTA  
Valor.....: 34.148,50 (trinta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)  
Vigência.....: Início: 07/05/2014 Término: 07/05/2015  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2014  
Recursos.....: Dotação: 2.017.3.3.90.32.00.00.00 (62), 2.017.3.3.90.32.00.00.00 (63)  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

**DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL**  
Bela Vista da Caroba, 7 de Maio de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2013 Pregão nº 25/2013  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, RECAPADOS E CAMERAS DE AR, SERVIÇOS DE RECAPAGENS, GEOMETRIA, CONSERTOS, VULCANIZAÇÃO E BALANCEAMENTO..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 82.425.356/0001-31, neste ato representada por EVANDRO LUIZ SCOPEL, portador do CPF nº 717.643.309-78 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigente de 11/04/2014 à 10/04/2015.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência  
O Contrato terá vigência prorrogada de 11/04/2014 à 10/04/2015, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**  
A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 11 de abril de 2014.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA  
CNPJ n.º 82.425.356/0001-31  
EVANDRO LUIZ SCOPEL-CPF nº 717.643.309-78

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
"EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2014"

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhora Débora Leiria Chiarello, Presidente da Comissão, nomeado pela Portaria de nº.032 e 036/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, global, que será regido pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO DE Nº. 008/2014 de 07/05/2014**

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS.
2. PREÇO MÁXIMO: R\$ 735.179,45 (setecentos e trinta e cinco mil cento e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
3. DATA DE ABERTURA: no dia 26/05/2014, às 09:00hs.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Presidente da Comissão.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Presidente da Comissão, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira, Informações a respeito do certame licitatório também poderão ser obtidas pelo fone 46 3557 1180.

**Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, dia 07 de maio de 2014.**

**Dilso Storch-Prefeito Municipal**  
**Débora Leiria Chiarello - Presidente da Comissão**

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

PORTARIA Nº 017/2014  
SÚMULA: Prorroga prazo de validade do Concurso Público – Edital 001/2012.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com, do Edital de Concurso Público nº 001/2012 DETERMINA

**ART. 1º:** Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o Concurso Público cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 04.01/2012, de 24/05/2012.

**ART. 2º:** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA SUPERINTENDETE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 06 DE MAIO DE 2014.

**JOCIELI FERNANDA F. TARTARO-Diretora Superintendente**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**DE CONCESSÃO DE USO Nº 66/2014 – ID-L199**

OBJETO: CONCESSÃO DE USO autorizada através da Lei Municipal nº 920/2014 de 05 de Maio de 2014, de:

Item	Quant.	Especificações
01	01	TRATOR NOVO de fabricação nacional equipado com pneus novos, com comando hidráulico duplo, tração 4x4, potência mínima de 86 cv, caixa de cambio lateral, sincronizado, no mínimo de 12 marchas à frente e 04 marchas à ré, direção hidráulica, tomada de força independente, freios a disco em banho de óleo, pesos dianteiros e traseiros, capacidade de levantar hidráulico no eibal, de no mínimo de 3.200 Kg, com pneus dianteiros de 12.9x24 e traseiros 18.4x34, Marca-LS e Modelo Plus 90ROPS.
02	01	Distribuidor de Calor e Adubo Orgânico novo, c/ capacidade para 06 toneladas, 3,15 m3, altura de 080 cm, 02 discos de distribuição acionados por caixa de transmissão em banho de óleo, todos todos com 04 pneus novos 11 E-15, marca IAC.

CONCEDENTE: Município de Pérola D' Oeste -PR.  
CONCESSIONÁRIA: CONCESSIONÁRIA ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE PÉROLA D'OESTE E BELA VISTA DA CAROBA (PR).  
CNPJ nº: 80.884.422/0001-06

VIGÊNCIA: 06.05.2014 até 03.05.2016.  
DATA DO FIRMAMENTO: 06.05.2014.

**Akio Valentin Pigozo**  
Prefeito Municipal

**PLANTE. RECIKE. CUIDE.**

Pequenas ações individuais são capazes de MUDAR O MUNDO.

Se é público, também é seu. Cuide!


Colabore com a manutenção e limpeza de canteiros centrais das ruas, praças e demais espaços públicos do Município.

Município de Dionísio Cerqueira  
Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

**ARTE NO PANO**  
CONFECÇÕES LTDA.

Fone/Fax:  
46 3548 1178  
46 8414 1101

e-mail: arteenopano@bol.com.br  
Rua Santa Fé, 80 - Centro - 85708-000 - Bom Jesus do Sul - PR

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA</b> CNPJ: 01.812.441/0001-07 RUA RIO DE JANEIRO N°1021 C.E.P.: 85745-000 - Bela Vista da Caroba - PR	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>																																					
	Nr.: 9/2014 - DL																																					
	Processo Administrativo:	27/2014																																				
	Processo de Licitação:	28/2014																																				
	Data do Processo:	22/04/2014																																				
Folha: 1/2																																						
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b>																																						
<p>O(a) Prefeito Municipal, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.988/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:</p>																																						
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:																																						
a) Processo Nr.:	28/2014																																					
b) Licitação Nr.:	9/2014-DL																																					
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços																																					
d) Data Homologação:	05/05/2014																																					
e) Data da Adjudicação:	05/05/2014 Sequência: 0																																					
f) Objeto da Licitação:	ADQUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.																																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 60%;"></th> <th style="width: 15%;">Qtde. de Itens</th> <th style="width: 15%;">Média Desconto (%)</th> <th style="width: 10%; text-align: right;">(em Reais R\$) Total dos Itens</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>- 004125 - ALTEMR BANDIEIRA</td> <td style="text-align: center;">4</td> <td style="text-align: center;">0,0000</td> <td style="text-align: right;">3.987,00</td> </tr> <tr> <td>- 003897 - AMELIO DICKEL</td> <td style="text-align: center;">6</td> <td style="text-align: center;">0,0000</td> <td style="text-align: right;">4.156,40</td> </tr> <tr> <td>- 003899 - BEATRIZ DE QUADROS</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td style="text-align: center;">0,0000</td> <td style="text-align: right;">7.560,00</td> </tr> <tr> <td>- 004124 - CLAUDIR PERES</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td style="text-align: center;">0,0000</td> <td style="text-align: right;">3.900,00</td> </tr> <tr> <td>- 003898 - GLADIS ALICE ARNEMANN</td> <td style="text-align: center;">3</td> <td style="text-align: center;">0,0000</td> <td style="text-align: right;">2.371,50</td> </tr> <tr> <td>- 004123 - IVY ANDREA GABRIEL</td> <td style="text-align: center;">7</td> <td style="text-align: center;">0,0000</td> <td style="text-align: right;">2.383,30</td> </tr> <tr> <td>- 003895 - SILVIA ANGELA BREITENBACH LIBRELOTTO</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td style="text-align: center;">0,0000</td> <td style="text-align: right;">6.777,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>22</b></td> <td></td> <td style="text-align: right;"><b>31.135,20</b></td> </tr> </tbody> </table>				Qtde. de Itens	Média Desconto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens	- 004125 - ALTEMR BANDIEIRA	4	0,0000	3.987,00	- 003897 - AMELIO DICKEL	6	0,0000	4.156,40	- 003899 - BEATRIZ DE QUADROS	1	0,0000	7.560,00	- 004124 - CLAUDIR PERES	1	0,0000	3.900,00	- 003898 - GLADIS ALICE ARNEMANN	3	0,0000	2.371,50	- 004123 - IVY ANDREA GABRIEL	7	0,0000	2.383,30	- 003895 - SILVIA ANGELA BREITENBACH LIBRELOTTO	1	0,0000	6.777,00		<b>22</b>		<b>31.135,20</b>
	Qtde. de Itens	Média Desconto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens																																			
- 004125 - ALTEMR BANDIEIRA	4	0,0000	3.987,00																																			
- 003897 - AMELIO DICKEL	6	0,0000	4.156,40																																			
- 003899 - BEATRIZ DE QUADROS	1	0,0000	7.560,00																																			
- 004124 - CLAUDIR PERES	1	0,0000	3.900,00																																			
- 003898 - GLADIS ALICE ARNEMANN	3	0,0000	2.371,50																																			
- 004123 - IVY ANDREA GABRIEL	7	0,0000	2.383,30																																			
- 003895 - SILVIA ANGELA BREITENBACH LIBRELOTTO	1	0,0000	6.777,00																																			
	<b>22</b>		<b>31.135,20</b>																																			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:																																						
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).																																						
Dotação(ões): 2.017.3.3.90.32.00.00.00.00 (62), 2.017.3.3.90.32.00.00.00.00 (63)																																						
Bela Vista da Caroba, 5 de Maio de 2014.																																						
DILSO STORCH PREFEITO MUNICIPAL																																						

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA</b> CNPJ: 01.812.441/0001-07 RUA RIO DE JANEIRO N°1021 C.E.P.: 85745-000 - Bela Vista da Caroba - PR	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>													
	Nr.: 10/2014 - DL													
	Processo Administrativo:	32/2014												
	Processo de Licitação:	32/2014												
	Data do Processo:	29/04/2014												
Folha: 1/1														
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b>														
<p>O(a) Prefeito Municipal, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.988/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pela Comissão de Licitações, resolve:</p>														
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:														
a) Processo Nr.:	32/2014													
b) Licitação Nr.:	10/2014-DL													
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços													
d) Data Homologação:	05/05/2014													
e) Data da Adjudicação:	05/05/2014 Sequência: 0													
f) Objeto da Licitação:	ADQUIÇÃO DE PEÇAS PARA O CONserto DO TRATOR AGRICOLA MODELO TL-90, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.													
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 60%;"></th> <th style="width: 15%;">Qtde. de Itens</th> <th style="width: 15%;">Média Descto. (%)</th> <th style="width: 10%; text-align: right;">(em Reais R\$) Total dos Itens</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>- 004120 - JOSENEI A. ZILLI &amp; CIA. LTDA - ME</td> <td style="text-align: center;">7</td> <td style="text-align: center;">0,0000</td> <td style="text-align: right;">6.221,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>7</b></td> <td></td> <td style="text-align: right;"><b>6.221,00</b></td> </tr> </tbody> </table>				Qtde. de Itens	Média Descto. (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens	- 004120 - JOSENEI A. ZILLI & CIA. LTDA - ME	7	0,0000	6.221,00		<b>7</b>		<b>6.221,00</b>
	Qtde. de Itens	Média Descto. (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens											
- 004120 - JOSENEI A. ZILLI & CIA. LTDA - ME	7	0,0000	6.221,00											
	<b>7</b>		<b>6.221,00</b>											
g) Fornecedores e Itens Vencedores:														
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).														
Dotação(ões): 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (46) Saldo: 59.918,77														
Bela Vista da Caroba, 5 de Maio de 2014.														
DILSO STORCH PREFEITO MUNICIPAL														

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA</b> CNPJ: 01.812.441/0001-07 RUA RIO DE JANEIRO N°1021 C.E.P.: 85745-000 - Bela Vista da Caroba - PR	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>													
	Nr.: 8/2014 - PR													
	Processo Administrativo:	21/2014												
	Processo de Licitação:	25/2014												
	Data do Processo:	11/04/2014												
Folha: 1/1														
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b>														
<p>O(a) Prefeito Municipal, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.985/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esarado pelo Progepro e sua equipe de apoio, resolve:</p>														
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:														
a) Processo Nr.:	25/2014													
b) Licitação Nr.:	8/2014-PR													
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL													
d) Data Homologação:	07/05/2014													
e) Data da Adjudicação:	07/05/2014 Sequência: 0													
f) Objeto da Licitação:	ADQUIÇÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA-PR													
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 60%;"></th> <th style="width: 15%;">Qtde. de Itens</th> <th style="width: 15%;">Média Descto. (%)</th> <th style="width: 10%; text-align: right;">(em Reais R\$) Total dos Itens</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>- 000436 - Editora Uma Luz no Fim do Túnel Ltda</td> <td style="text-align: center;">2</td> <td style="text-align: center;">0,0000</td> <td style="text-align: right;">27.298,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>2</b></td> <td></td> <td style="text-align: right;"><b>27.298,00</b></td> </tr> </tbody> </table>				Qtde. de Itens	Média Descto. (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens	- 000436 - Editora Uma Luz no Fim do Túnel Ltda	2	0,0000	27.298,00		<b>2</b>		<b>27.298,00</b>
	Qtde. de Itens	Média Descto. (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens											
- 000436 - Editora Uma Luz no Fim do Túnel Ltda	2	0,0000	27.298,00											
	<b>2</b>		<b>27.298,00</b>											
g) Fornecedores e Itens Vencedores:														
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).														
Dotação(ões): 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (70) Saldo: 26.900,00														
Bela Vista da Caroba, 7 de Maio de 2014.														
DILSO STORCH PREFEITO MUNICIPAL														

# 10 DE MAIO DE 2014



9ª FESTA DA  
**POLENTA**  
PRANCHITA - PR

COMEMORAÇÕES ALUSIVAS

*Pranchita* 32 ANOS

Venha fazer parte  
dessa festa



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
2º AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste informa que o EDITAL do **PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2014**, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde, conforme especificações do Edital e Anexos, sofreu alteração nos itens 01 e 02 do objeto, que passam a ter a seguinte redação:

a)TERMO DE REFERENCIA(...)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9438	<b>ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA</b> Modo de operação: Acesso randômico (Rotina, Batch, Perfil e Urgências). <ul style="list-style-type: none"> <li>Método de ensaio: Cálculo com fator, cinética, curva não linear ou padrão, ponto final com e sem branco de amostra.</li> <li>Número de reagentes: no mínimo 45 reagentes (job refrigeração).</li> <li>Velocidade mínima de 240 testes/tométicos/hora.</li> <li>Sistema aberto</li> <li>Equipamento de bancada</li> <li>Capacidade de amostras: mínimo de 60 posições para tubos primários ou copo de amostras, com carregamento contínuo.</li> <li>Sensores de líquido: Para amostra e reagentes.</li> <li>Identificação da amostra: Código de barras/identificação manual.</li> <li>No mínimo 80 Cubetas autolaváveis (lavadas pelo próprio equipamento)</li> <li>Baixo consumo de água, no máximo 4 litros/hora</li> <li>Software em português em ambiente Windows XP</li> </ul>	1,00	UN	88.000,00	88.000,00
2	9439	<b>ANALISADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGÜÍNEAS</b> <b>1. ANÁLISE DE 18 PARÂMETROS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Contagem total de leucócitos</li> <li>Contagem total de eritrócitos</li> <li>Leitura espectrofotométrica de hemoglobina (cianometahemoglobina)</li> <li>Determinação de hematócrito</li> <li>Determinação de volume corpuscular médio</li> <li>Determinação da hemoglobina corpuscular média</li> <li>Determinação da concentração da hemoglobina corpuscular média</li> <li>Determinação do índice de anisocitose (RDW)</li> <li>Contagem total de plaquetas</li> <li>Determinação do volume plaquetário médio</li> <li>Determinação de plaquetócrito</li> <li>Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas (PDW)</li> <li>Contagem de linfócitos (valor absoluto)</li> <li>Contagem de linfócitos (valor relativo)</li> <li>Contagem de monócitos (valor absoluto)</li> <li>Contagem de monócitos (valor relativo)</li> <li>Contagem de granulócitos totais (valor absoluto)</li> <li>Contagem de granulócitos totais (valor relativo)</li> <li>Contagem de células pelo método da impedância</li> <li>Capacidade mínima de 60 amostras/hora</li> <li>Análise de amostras em tubos abertos com aspiração máxima de 25 µl</li> <li>Limpeza automática da ponta aspiradora</li> <li>Impressão das contagens e de três histogramas série vermelha, série branca e plaquetas</li> <li>Procedimentos de limpeza e calibração totalmente automatizados.</li> <li>Identificação alfanumérica, numérica ou sequencial de amostras</li> <li>Capacidade de armazenamento de resultados de pacientes</li> <li>Arquivo limitado de relatório de pacientes</li> <li>Alames patológicos série vermelha, série branca e plaquetas</li> <li>Alames para folhas de contagem</li> <li>Impressora térmica ou matricial com carregamento de papel</li> <li>Interface RS-232 incluindo gráficos</li> <li>Visor com tela de cristal líquido (LCD)</li> <li>Conexão USB</li> <li>Programa de Controle de Qualidade</li> <li>Tecnologia touchscreen</li> <li>Porta para leitor de código de barras</li> <li>Voltagem: 100V a 240V, 50 Hz a 60 Hz</li> <li>Deve ser fornecido reagentes para 6.000 exames, mais controle hematológico de três níveis (em duas etapas, primeiro e segundo semestre)</li> <li>Equipamentos e reagentes deverão ser do mesmo fabricante (totalmente comercialível)</li> </ul>	1,00	UN	35.000,00	35.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>123.000,00</b>

- b) Equipamento deve estar em linha de fabricação (apresentar carta do fabricante junto com a proposta);  
 c) O licitante deve apresentar carta de autorização do fabricante para comercialização e prestação de serviços de assistência técnica;  
 d) Reagentes livres de cianeto;  
 e) A empresa deverá fornecer treinamento, instalação, manutenção, assessoria científica e técnica;  
 f) peças genuínas e assistência técnica em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;  
 g) O equipamento deve estar em linha de fabricação (apresentar carta do fabricante junto com a proposta);  
 h) Apresentar carta de autorização do fabricante para comercialização e prestação de serviços de assistência técnica (apresentar junto com a proposta);  
 Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em07 de maio de 2014.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL  
MARILIS CRISTINA TONINI-PREGOEIRA**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste informa que o EDITAL do **PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2014**, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde, conforme especificações do Edital e Anexos, sofreu alteração nos itens 01 e 02 do objeto, que passam a ter a seguinte redação:

a)TERMO DE REFERENCIA(...)

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9438	<b>Modo de operação: Acesso randômico (Rotina, Batch, Perfil e Urgências).</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Método de ensaio: Cálculo com fator, cinética, curva não linear ou padrão, ponto final com e sem branco de amostra.</li> <li>Número de reagentes: no mínimo 45 reagentes (job refrigeração).</li> <li>Velocidade mínima de 250 testes/tométicos/hora.</li> <li>Sistema aberto</li> <li>Equipamento de bancada</li> <li>Capacidade de amostras: mínimo de 45 posições para tubos primários ou copo de amostras, com carregamento contínuo.</li> <li>Sensores de líquido: Para amostra e reagentes.</li> <li>Identificação da amostra/reagentes: Código de barras/identificação manual.</li> <li>No mínimo 80 Cubetas autolaváveis (lavadas pelo próprio equipamento)</li> <li>Baixo consumo de água, no máximo 1 litro/hora.</li> <li>*Software em português em ambiente Windows XP</li> </ul>	1,00	UN	88.000,00	88.000,00
2	9439	<b>ANALISADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGÜÍNEAS</b> <b>1. ANÁLISE DE 18 PARÂMETROS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Contagem total de leucócitos</li> <li>Contagem total de eritrócitos</li> <li>Leitura espectrofotométrica de hemoglobina (cianometahemoglobina)</li> <li>Determinação de hematócrito</li> <li>Determinação de volume corpuscular médio</li> <li>Determinação da hemoglobina corpuscular média</li> <li>Determinação da concentração da hemoglobina corpuscular média</li> <li>Determinação do índice de anisocitose (RDW)</li> <li>Contagem total de plaquetas</li> <li>Determinação do volume plaquetário médio</li> <li>Determinação de plaquetócrito</li> <li>Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas (PDW)</li> <li>Contagem de linfócitos (valor absoluto)</li> <li>Contagem de linfócitos (valor relativo)</li> <li>Contagem de monócitos (valor absoluto)</li> <li>Contagem de monócitos (valor relativo)</li> <li>Contagem de granulócitos totais (valor absoluto)</li> <li>Contagem de granulócitos totais (valor relativo)</li> <li>Contagem de células pelo método da impedância</li> <li>Capacidade mínima de 60 amostras/hora</li> <li>Análise de amostras em tubos abertos com aspiração máxima de 25 µl</li> <li>Limpeza automática da ponta aspiradora</li> <li>Impressão das contagens e de três histogramas série vermelha, série branca e plaquetas</li> <li>Procedimentos de limpeza e calibração totalmente automatizados.</li> <li>Identificação alfanumérica, numérica ou sequencial de amostras</li> <li>Capacidade de armazenamento de resultados de pacientes</li> <li>Arquivo limitado de relatório de pacientes</li> <li>Alames patológicos série vermelha, série branca e plaquetas</li> <li>Alames para folhas de contagem</li> <li>Impressora térmica com carregamento de papel</li> <li>Interface RS-232 incluindo gráficos</li> <li>Visor com tela de cristal líquido (LCD)</li> <li>Conexão USB</li> <li>Programa de Controle de Qualidade</li> <li>Tecnologia touchscreen</li> <li>Porta para leitor de código de barras</li> <li>Voltagem: 100V a 240V, 50 Hz a 60 Hz</li> <li>Deve ser fornecido reagentes para 6.000 exames, mais controle hematológico de três níveis.</li> </ul>	1,00	UN	35.000,00	35.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>123.000,00</b>

- b) Equipamento deve estar em linha de fabricação (apresentar carta do fabricante junto com a proposta);  
 c) O licitante deve apresentar carta de autorização do fabricante para comercialização e prestação de serviços de assistência técnica;  
 d) Reagentes livres de cianeto;  
 e) A empresa deverá fornecer treinamento, instalação, manutenção, assessoria científica e técnica;  
 f) peças genuínas e assistência técnica em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;  
 g) O equipamento deve estar em linha de fabricação (apresentar carta do fabricante junto com a proposta);  
 h) Apresentar carta de autorização do fabricante para comercialização e prestação de serviços de assistência técnica (apresentar junto com a proposta);  
 i) devido à alteração do objeto abre-se nova data para credenciamento, protocolo e abertura do processo: dia 21 de maio de 2014 as 09h00.  
 Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em06 de maio de 2014.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL  
MARILIS CRISTINA TONINI-PREGOEIRA**

Cuidar do Meio Ambiente já faz parte do nosso dia-a-dia!



**Nosso Ambiente, nossa Responsabilidade!**

**CAMPANHA**  
Ajude a Natureza

'Tudo o que existe e vive precisa ser cuidado para continuar a existir e viver: uma planta, um animal, uma criança, um idoso, o planeta terra'

Iniciativa:  
**Tribuna Regional**

# Pranchita: 9º Sudoeste Moto Fest, realizado de 1º a 4 de Maio. Organização Grupo Barulhentos

